



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Nº 22-2024-E

DATA: 18 de abril de 2024

PARECER FINAL 19/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
23 de abril de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 22/2024, do Executivo Municipal.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO COM ENCARGO DE BEM IMÓVEL AO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE – SEED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mensagem e Exposição de Motivos nº 027/2024 detalha que referido Projeto de Lei dispõe sobre autorização para doação com encargo, de imóvel pertencente ao Município, à Secretaria de Estado da Educação e Esporte - SEED do Estado do Paraná, para construção de uma escola pública estadual.

O Bairro Boa Vista, situado na região oeste do município de Marechal Cândido Rondon, em breve receberá um impulso significativo em sua infraestrutura educacional, uma vez que ali o Município vem edificando uma nova escola, a saber, a Escola Municipal Idalina Joanna Vianna Guzzoni, que atenderá crianças de 4 a 10 anos.

Com a conclusão do ensino fundamental - anos iniciais, alunos que residem na região precisam ser diariamente direcionados ao Colégio Estadual Eron Domingues, sendo que, atualmente, cerca de 300 (trezentas) crianças são encaminhadas, por meio de transporte público, até citado educandário.

A presente proposição legislativa tenciona estabelecer autorização para que possa ser doada uma área com extensão de 7.192,70 metros quadrados, para o Estado do Paraná, a fim de que a Secretaria de Estado da Educação e Esporte possa edificar uma escola pública estadual naquela região, evitando que alunos que ali residam, cuja demanda anualmente tem aumentado, precisem ser encaminhados ao Colégio Estadual Eron Domingues.

A oferta de um espaço adequado para a construção de uma escola pública de ensino fundamental - anos finais, além de proporcionar a garantia de um atendimento adequado aos alunos daquela região, também representará um marco importantíssimo para a comunidade do bairro Boa Vista e para o Município como um todo, evidenciando o compromisso, tanto do governo municipal, quanto do governo estadual, com a educação pública e com o bem-estar dos cidadãos.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Importante registrar, também, que a infraestrutura escolar adequada se mostra como fundamental para a promoção da igualdade de oportunidades e a garantia de que todas as crianças do Município possam ter acesso a uma educação de qualidade e mantendo laços com a comunidade em que residem.

Com uma área tão ampla disponível, há potencial para não apenas construção de salas de aulas modernas e equipadas, mas também para a edificação de instalações esportivas, áreas verdes e espaços de recreação, cujos recursos adicionais não apenas enriquecem a experiência educacional dos alunos, mas também fortalecem os laços comunitários e promovem um estilo de vida saudável entre os estudantes.

Segundo o Prefeito Municipal, a doação da área para a construção da escola pública estadual no bairro Boa Vista é um passo positivo em direção a um brilhante futuro para a educação do nosso município. Espera-se que essa iniciativa não apenas beneficie as gerações atuais, mas também deixe um legado duradouro para as futuras, inspirando um ambiente de aprendizado positivo e inclusivo para todos.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se, por UNANIMIDADE de votos, **FAVORÁVEIS** à matéria. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2024.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)
Relator
(ausência justificada)

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro